

jam arrastadas em aumentos de vencimentos, formando o chamado «cordão de felicidade», que o artigo evita.

Artigo 4.º — Necessário, para evitar pretensões a promoções que a lei não pretende dar, mas garante, por equidade, a equiparação de vencimentos.

Artigo 5.º — Visa evitar preterições injustas, bem como define os direitos dos juizes das atuais 2.ª e 4.ª entrâncias. Aísm disse faz respeitar para a magistratura o estágio legal de dois anos.

Artigo 6.º — Facilita o regime de promoções e evita desnecessária e prejudicial movimentação nos cargos, em razão da presente lei. Não introduzido este artigo e seria altamente lenta e trabalhosa a adaptação das duas carreiras às exigências da lei.

Artigo 7.º — A denominação ordinal é tradição em nossa organização judiciária. Foi adotada na presente lei a designação alfabética para evitar possíveis confusões. Todavia, após a movimentação acarretada por esta Lei, é aconselhável o retorno à numeração tradicional, que é, além disso, mais objetiva.

Artigo 8.º e 9.º — São de rotina e dispensam comentários. A verba para o Poder Judiciário é maior porque mais numerosos são os cargos da Magistratura.

LEI 7.717, DE 22-1-1963

Artigo 2.º — Os vencimentos mensais dos membros da Magistratura, dos órgãos de que tratam os artigos 61 e parágrafo único e 69, § 1.º da Constituição do Estado, bem como os do Juiz do Tribunal de Justiça Militar, do Procurador da Justiça Militar, do Juiz Auditor e do Promotor da Justiça Militar, passam a ser expressos em padrões alfabéticos, correspondentes aos seguintes valores: «A» — Cr\$ 90.000,00; «B» — Cr\$ 110.000,00; «C» — Cr\$ 120.000,00; «D» — Cr\$ 130.000,00; «E» — Cr\$ 154.100,00; «F» — Cr\$ 169.310,00; «G» — Cr\$ 180.400,00.

Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Nadir Kenan. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Antônio Donato. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Juvenal Campos.

O SR. JUVENAL CAMPOS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente. Srs. deputados, atendendo a uma sugestão minha, o presidente desta Egrégia Assembleia reuniu, na última terça-feira, os líderes de todos os partidos com assento nesta Casa, para tratar especificamente do «caso Balceiro», já que vem repercutindo enormemente na opinião pública, em detrimento desta Assembleia. Nessa reunião foi sugerida a retirada do meu requerimento de convocação do Secretário da Educação, por sugestão do deputado Hilário Tortoni, líder da maioria desta Casa, entendendo S. Exa. que não ficaria bem a este Poder Legislativo tratar de problema de ordem pessoal, concordando tão-somente com o comparecimento do titular da Pasta da Educação, para tratar de problemas administrativos. Discordando do ponto-de-vista do ilustre deputado Hilário Tortoni, propus a retirada do requerimento, desde que S. Exa., como porta-voz do Governo nesta Casa, solicitasse o afastamento do Pe. Januário Balceiro da Pasta da Educação, por entender que a sua permanência naquele cargo vem trazendo a insatisfação de todos os setores da opinião pública, repercutindo também no próprio clero, dando vaza aos comunistas para explorarem esse assunto. Após debates dos líderes, concordei na apresentação de um substitutivo ao requerimento, com teor onde serão incluídas todas as denúncias que foram proferidas contra o Pe. Januário Balceiro, para que S. Exa. se defenda neste plenário, por ocasião de sua presença nesta Assembleia. Estou solicitando dos denunciantes e de todos os ilustres deputados os quesitos para incluir no substitutivo que deverei apresentar, tendo já em meu poder, os do deputado Chopin Tavares de Lima. Tão logo tenha todas as informações, elaborarei o substitutivo a fim de pôr um ponto final neste problema, que tem repercutido desproporcionadamente contra o Poder Legislativo do Estado, com repercussão também no exterior, conforme declarou na reunião ao líder o nobre deputado Oswaldo Rodrigues Martins, que esteve em viagem pelo velho mundo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cássio Ciampolini. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, srs. deputados, denúncia muito séria acaba de ser formulada por um dos diretores do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, a respeito do trabalho de menores nas empresas desse ramo da produção. O referido dirigente sindical, apoiado em dados estatísticos oriundos de fontes oficiais, acusa que cerca de 31.350 menores que trabalham em 5.674 empresas desta Capital, todas do setor metalúrgico, mecânico e de material elétrico, não recebem o salário mínimo a que têm direito. Dessa forma, os empregadores deixam de pagar, mensalmente, Cr\$ 270.350.000,00, ou seja mais de 3 bilhões de cruzeiros por ano, que são escamoteados dos menores em aprêgo. O fato merece a apreciação desta Casa, muito embora escape ele ao seu supervisionamento, pois não é possível receber-se com indiferença tão brutal e desumana burla sofrida por esses menores.

Vejam, para nosso esclarecimento, como se processa esse escamoteamento que reverte em benefício do maior enriquecimento de patrões sem alma. Como sabemos, srs. deputados, a média do salário paga ao menor, no setor industrial metalúrgico, é de Cr\$ 12.487,90. Mas isto é uma irregularidade, pois esse salário só deveria ser pago ao menor aprendiz, aquele menor de 18 anos que está sujeito à formação profissional metódica, e que faz curso no SENAI ou no SENAC.

E o que não sucede com os 31.350 menores enquadrados na denúncia acima citada. Estes estão fazendo o mesmo trabalho dos adultos, não frequentam cursos de formação profissional, trabalham as mesmas 8 horas e, afinal, percebem salários que não condizem com as exigências legais. Deveriam eles receber, sem a menor tergiversação, o salário mínimo integral. Com essa atitude, os patrões se locupletam em prejuízo não só dos menores, como também dos trabalhadores adultos. Verifica-se, desse modo, a nívelação salarial por baixo, prejudicando profissionais de larga experiência e transgredindo a lei que é bem clara nesse sentido. A Consolidação das Leis do Trabalho, em seu artigo 80, define bem a situação do menor, que trabalha nas empresas e, consequentemente, a questão dos seus salários. Daí a ilegalidade flagrante dos empresários que, distorcendo e desrespeitando a lei, exploram desumanamente os menores que trabalham em suas fabricas, não lhes pagando o salário mínimo integral. São fortunas que se constroem à custa da exploração impiedosa de milhares de menores, muitos dos quais ainda deveriam estar frequentando os bancos escolares e não o fazer justamente porque, com o seu trabalho, ajudam os pais a cobrir a insuficiência do orçamento doméstico.

E, pois, um crime contra a economia de milhares de famílias, aqueles que praticam tais empresários, ao burlar o salário mínimo integral para os menores que trabalham em suas empresas. Ao nos pronunciarmos sobre o assunto, srs. deputados, ficamos na certeza de que cabe à Delegacia Regional do Trabalho uma atitude enérgica para coibir o abuso e a transgressão.

E o que desejamos, chamando a atenção do seu titular. Era o que tínhamos a dizer.

— (ASSUME A PRESIDENCIA O SR. JANUÁRIO MANTELLI NETO.)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jamil Gadia.

O SR. JAMIL GADIA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, bem próximo da Capital e ainda mais perto de Campinas, acompanhando o ciclo do crescimento dessas duas — guardadas as devidas proporções — metrópoles, está aquele que, ao que tudo indica, é um dos mais esquecidos municípios do Estado: Valinhos. Municípios que, ainda guardadas as devidas proporções, segue a sua trajetória de progresso e caminho firmemente no rumo do desenvolvimento rápido, apesar do descuido das autoridades estaduais.

Isso porque, Sr. Presidente, Srs. deputados, essa mesma trajetória de progresso e confiança no futuro não está sendo acompanhada pelos melhoramentos das obras públicas da alçada estadual. Foi o que constatamos nos últimos dias, quando visitamos Valinhos e percorremos demoradamente diversas repartições públicas estaduais necessitadas de reparos ou melhoramentos urgentes, sempre acompanhados com muita cordialidade pelo operoso Prefeito Jerônimo Alves Correa, e pelo dinâmico Vereador José Príncipe.

Eis, nobres pares, um exemplo do que está faltando a Valinhos que, com população de cerca de 25 mil habitantes, não mais deve e nem pode esperar: o edifício da cadeia local é acanhado e não apresenta sequer condições de segurança. Além das celas, ali estão instalados a Delegacia e Cartório de Polícia e também o Serviço de Trânsito. A viatura usada pela mesma Delegacia — um veículo jipe modelo 1957 — está em estado lastimável.

O Centro de Saúde local atende desde o início do ano 421 pessoas, número irrisório que poderia ser multiplicado muitas vezes se a unidade sanitária contasse com mais um facultativo, pois o único médico que ali presta serviços não consegue dar conta do grande número de consultas pedidas. E, bem a propósito de plano do Executivo amplamente divulgado, ou seja, a recuperação de veículos para ambulâncias, estamos providenciando indicação no sentido de que o Centro de Saúde de Valinhos seja dotado de uma dessas novas viaturas.

Mas isso não é tudo no capítulo das reivindicações urgentes e necessárias de Valinhos: há o Grupo Escolar Professor Antônio Alves Aranha, cujo

novo prédio, entregue em 1961, tem capacidade para 1.200 alunos em dois períodos, mas, apesar de construção recente, está falto de diversos consertos e inúmeros serviços de manutenção, sendo das mais urgentes e necessárias a construção de um muro de arrimo que dará segurança total ao prédio, já ameaçado pela erosão.

Ainda no capítulo das escolas elementares de Valinhos, constatamos a não menos urgente necessidade do término da construção do edifício de dois pavimentos do Grupo Escolar de Vila Santana, cujas obras foram paralisadas há dois anos e estão sofrendo rápido desgaste pela ação do tempo. E, mais ainda, sob o mesmo aspecto, nada mais justo que a criação de um grupo escolar local conhecido pelo Bairro do Serrote, formado pelas Vilas São Cristóvão, Teresa, Jair, Serrote, Ramaciotti, Anhanguera, Coqueiro e São Joaquim, além dos Jardins Imperial, Santo Antônio e América, que reúnem nada menos de 5 mil moradores e cujas crianças não contam com os benefícios de uma escola de ensino elementar.

A respeito da criação deste estabelecimento de ensino, desde já solicito o apoio dos nobres pares para projeto respectivo que nos próximos dias estaremos apresentando à alta deliberação deste Plenário.

Solicito, ainda, do Poder Executivo, desde já e antes mesmo da apresentação de indicações diversas e respectivas, o atendimento das pretensões da coletividade de Valinhos, que, por serem justas e prementes, acredito dispensarem maiores considerações a respeito.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Onofre Gosuen.

O SR. ONOFRE GOSUEN (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, hoje fizemos um flagrante e vimos outra vez como funciona o jogo do bicho, que campeia livremente, sem a repressão policial, desmoralizando os costumes de São Paulo.

Com o colega Esmeraldo Tarquínio, com os repórteres Ferreira Netto, da Bandeirantes, Armando Monteiro e Cabral Júnior, às 12 horas, estivemos na Rua Bresser, n.º 1812, no Bar denominado «Nosso Brasil», e, nos fundos havia uma banca com cinco cambistas e umas cinquenta pessoas jogando livremente no famigerado jogo do bicho. Tudo bem organizado: telefone, máquina elétrica de somar, talões prontos de diversas procedências com a devida marcação do jogo.

Ora, Srs. deputados, o que mais nos estareceu foi a indiferença de todos, dando vivas mostras de estarem mancomunados com a Polícia. E tudo foi constatado, pois ao tilintar do telefone, o repórter atendeu e um certo elemento da polícia, alzuado «Gordinho», tratou do assunto da caixinha, julgando fosse o proprietário ou responsável por aquele chalé.

Diante desses fatos, Srs. deputados, apresentaremos nesta data requerimento pedindo uma comissão parlamentar de inquérito, a fim de apurarmos as responsabilidades tanto da polícia como das pessoas envolvidas nesse caso escabroso. (Muito bem!) A Assembleia Legislativa não pode ficar indiferente a essa falta de vergonha que aí está.

Quero cumprimentar mais uma vez esta equipe de repórteres notáveis, tanto da «Última Hora» como da Rádio Bandeirantes, pela destemida campanha que vem encetando contra este câncer famigerado que é o jogo do bicho.

Era o que tinha a dizer por hoje, Sr. Presidente e Srs. deputados.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, vou passar às mãos de V. Exa. requerimento de informações que quero ler, para chamar a atenção dos nossos nobres pares:

(Lê) «Requeremos sejam solicitadas ao Executivo as seguintes informações:

- 1) — Tem o Departamento de Obras Sanitárias requisitado normalmente à Caixa Econômica Estadual as quotas de numerário relativas a contratos de financiamento em plena vigência e de cujo montante há saldo, devido ainda pela Caixa Econômica Estadual?
- 2) — Em caso afirmativo, tem a Caixa Econômica Estadual atendido integralmente e com pontualidade aquelas requisições do D. O. S.?
- 3) — Em caso negativo, por que o D. O. S. não tem requisitado numerário?

4) — Em qualquer dos casos, como se explica que os pagamentos devidos às Prefeituras e às firmas pelo D. O. S. não se estejam processando com pontualidade?

5) — Quais os totais de dinheiro aplicados pelo D. O. S., mês por mês, a partir de novembro de 1962, até 31 de julho do corrente ano?

V. Exa., Sr. Presidente, e os ilustres deputados que estão no Plenário, que venham a ler este requerimento de informações, já devem ter depreendido, a esta altura, o que pretendo indagar do Executivo.

Vamos esperar que o Executivo possa responder, porque se isso não ocorrer, eu me não responderei desta tribuna. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Gustavo Martini.

O SR. GUSTAVO MARTINI (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, estamos encaminhando a seguinte indicação à Mesa:

(Lê) «Indicamos ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário da Agricultura a necessidade, a urgência e a conveniência de providências no sentido de reaparelhar a Estação Experimental de Santos e a Estação Experimental de Pariqueira-Açu que se acham relegadas a um estado de abandono incompatível com as úteis finalidades para as quais foram criadas.

JUSTIFICATIVA

Temos acompanhado, com vivo e natural interesse a disposição do atual Secretário da Agricultura em volver sua atenção a tudo quanto diga respeito ao amparo e fomento da atividade rural na região da Baixada Santista e em outras regiões do Estado.

Mais especificamente, no que se refere à Baixada Santista, ainda recentemente, o Sr. Oscar Thompson Filho, em declarações oficiais, aludiu aos planos governamentais de instalação de indústrias para a fabricação de banana em pó, com o elevado propósito de permitir a expansão e a estabilização da cultura da musa paradisíaca em bases adequadas de exploração racional e econômica.

A notícia causou desconfortados comentários prevalecendo, contudo, a ideia de que, uma vez concretizada, virá representar um novo esteio aos esforços dos homens que se dedicam à cultura da banana em toda aquela extensa região de São Paulo.

Urge, no entanto, que as providências governamentais sejam precedidas, conforme observamos em comentário divulgado na imprensa desta Capital, de medidas de reaparelhamento e de maior cuidado com as estações experimentais da Secretaria da Agricultura, sediadas, respectivamente, em Santos e em Pariqueira-Açu, as quais se acham, de certa maneira, relegadas a um inexplicável e absurdo esquecimento.

A Estação Experimental de Santos não tem sequer uma via de acesso razoável e não dispõe de recursos humanos e materiais para o desenvolvimento dos trabalhos agrônômicos de interesse dos bananicultores.

O mesmo ocorre quanto à Estação Experimental de Pariqueira-Açu, impondo-se, como medida preliminar e inadiável, que o Sr. Secretário da Agricultura volte sua atenção para aquelas duas repartições de sua pasta, pois do trabalho metodizado e científico que elas, devidamente reaparelhadas e bem dotadas poderão realizar, muito dependerá o êxito das demais providências anunciadas por S. Exa. em favor do amparo à bananicultura na Baixada Santista.

E o que sugerimos com a presente indicação, certos de que ela será levada na devida consideração pelas autoridades competentes.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Oswaldo Massei.

O SR. OSWALDO MASSEI — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, é necessário que a Secretaria da Saúde, através do seu Serviço de Policingimento da Alimentação Pública, do Serviço de Comandos e demais órgãos que lhe são afetos, responsáveis pela fiscalização da higiene e da saúde pública em nosso Estado, volte suas vistas para o que vem ocorrendo em diversos setores de atividades que servem diretamente à população e que nem sempre obedecem às normas mais comensais de higiene, colocando a saúde dos consumidores em permanente risco. Vamos apenas, para exemplificar, citar alguns casos que estão de há muito a reclamar melhor atenção por parte dos responsáveis pela fiscalização da saúde pública.

O cafézinho — como se não bastasse o fato de o consumidor estar sendo roubado em dois cruzeiros por xícara — continua sendo vendido, por uma infinidade de estabelecimentos, nos chamados copinhos de pinga, sem a necessária esterilização e também já adoçado — o que parece também contrariar as portarias vigentes.

O caldo de cana, cujo consumo aumenta dia a dia, mais parece uma água suja — principalmente no centro da Capital — eis que raríssimos são os estabelecimentos que procedem à necessária limpeza da cana antes de moê-la, e, além disso, a lavagem de copos é feita de forma a mais precária possível.

As dependências sanitárias (até mesmo em certos bares e restau-